|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Anúncio:** | COORDENADOR EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) – OPERAÇÃO – MARACANÃ |
| **Resumo das Atividades:** | Responsável pela gestão da área de educação profissional na abrangência da Unidade, incluindo o planejamento e acompanhamento das atividades, bem como o monitoramento e avaliação de seus resultados, em acordo com a legislação educacional nos vários níveis, diretrizes da área de educação e objetivos estratégicos da instituição. |
| **Faixa Salarial:** | R$ 13.717, 91 à R$ 17.147,40  |
| **Horário de Trabalho:** | **Carga Horária (Semanal):** 40h**Horário:** Seg a Sex das 9h às 18h |
| **Etapas:** | Triagem Curricular\* Avaliação Comportamental\*\*Avaliação GestorExame Médico e Apresentação de Documentos\*\*\*Todas as etapas são eliminatórias. |
| **Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:** | A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:**Resultado Parcial 1:** Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Gestão dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.**Resultado Parcial 2:** Nota Avaliação Gestor (peso 2) **Resultado Final:** Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três\* Não é passível de pontuação/nota\*\* Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação.\*\*\* O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas. |
| **Conteúdo Programático:** |  |
| **Observações:** | De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso. O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso. Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda. Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.brEste canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas **SOMENTE** através do site [www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br). |
| **Benefícios Oferecidos:**  | Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições. |